PROJETO DE LEI Nº 09/2017
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCICIO DE 2017 A SUBVENCIONAR ENTIDADE QUE ESPECIFICA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2017 à subvencionar mediante termo de colaboração ou fomento, a Casa Da Criança São José de Itapuí, o valor de até R$ 260.410,92 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), dos recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referentes a previsão de freqüência no ano de 2017 de até 66 (*sessenta e seis*) alunos, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 11211 - Creche - Fundeb
Despesa – 3.3.50.43.00 - Subvenção Social
Ficha: 190
Aplicação: Educação Fundeb

Parágrafo único – A subvenção de que trata este artigo está em conformidade com os valores estipulados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo em vista o valor anual estimado no âmbito municipal por aluno da receita do FUNDEB no exercício de 2017, para creche integral de instituições conveniadas, nos termos da Portaria Interministerial nº. 8, de 26 de dezembro de 2016.

Artigo 2º)- O valor disposto no artigo 1º poderá ser parcelado em até 11 meses, liberados até o dia 25 de cada mês, mediante termo de colaboração ou fomento a ser firmado entre as partes.

§ 1º – Para a efetivação da transferência mensal dos valores, até o dia 10 de cada mês a entidade deverá obrigatoriamente requerer o valor mensal através de ofício encaminhado ao Protocolo Geral da Prefeitura, qual deverá constar em anexo relatório de crianças matriculadas na entidade no mês anterior, nome completo, endereço e sua respectiva freqüência.

§ 2º - Caso a entidade não atenda o disposto no parágrafo anterior, a municipalidade poderá atendendo a conveniência e interesse público transferir o recurso referente à parcela mensal, cujo calculo estará subordinado ao número de alunos considerados na tabela de instituições conveniadas publicada pelo FNDE para o ano de 2017.

§ 3º - Caso haja durante a vigência do termo, a superação por parte da entidade das metas nesta Lei disposta, em conformidade com a Lei 13.019 e alterações, a entidade poderá requerer aditamento, devendo para tanto solicitar a retificação do plano de trabalho, com as comprovações formais sobre a necessidade da mesma, qual será analisada pela Comissão de Monitoramento e avaliação, e após pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá deferir ou não o pedido diante da *necessidade e interesse publico, qual será formalizada mediante autorização legislativa.*

Artigo 3º) – A entidade recebedora de recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB, para fins de prestação de contas deverão obedecer a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei Federal nº. 11.494/2007, orientações do FNDE, obrigações previstas na Lei 13.019 e instrução normativa 02/2016 do TCE/SP.

Artigo 4º) - A transferência dos recursos descritos no artigo 1º; fica subordinada a efetivação do repasse fundo a fundo, eximindo a Prefeitura Municipal de Itapuí, de qualquer responsabilidade enquanto os repasses não forem literalmente efetivados.

Artigo 5º) - Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017, e na que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2017.

Artigo 6º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, *16* DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO D FAZENDA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no exercício de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007, e no art. 7º do Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, resolvem:

Art. 1º Na operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, serão observados, no exercício de 2017, os parâmetros anuais estabelecidos na forma dos seguintes anexos à presente Portaria:

I - No Anexo I, são definidos:

a) o valor anual por aluno, estimado no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, na forma do disposto nos arts. 10 e 36, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007, observadas as ponderações definidas por meio da Resolução MEC nº 01, de 28 de julho de 2016;

b) a estimativa da receita total dos Fundos, tomando como base a composição prevista no art. 3º, incisos I a VIII, da Lei nº 11.494, de 2007; e

c) a Complementação da União ao FUNDEB, distribuída por estado e Distrito Federal, calculada à base de 10% das receitas dos Fundos, originárias da contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios, na forma do disposto no art. 6º da Lei nº 11.494, de 2007, deduzida da parcela a que se refere o art. 4º, § 2º, do mesmo diploma legal, c/c o art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

II - No Anexo II, é contemplado o cronograma de repasses mensais da complementação da União aos entes governamentais beneficiários, desdobrados por mês e Unidade Federada Estadual, observando o disposto no art. 6º, § 1º, e no art. 7º da Lei nº 11.494, de 2007 c/c o art. 4º da Lei nº 11.738, de 2008;

III - No Anexo III, é divulgado o valor por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, de cada estado e do Distrito Federal, referente ao exercício de 2006, atualizado com base no INPC de 9,49% (referente ao período de julho de 2015 a junho de 2016), incidente sobre o valor atualizado e adotado como referência no exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 32, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007.

Art. 2º O valor anual mínimo nacional por aluno, em observância ao disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, e no art. 15, IV, da Lei nº 11.494, de 2007, fica definido em R$ 2.875,03 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), previsto para o exercício de 2017.

§ 1º O valor definido no caput poderá ser ajustado em razão de alterações, no decorrer do exercício de 2017, no quantitativo de matrículas do Censo Escolar de 2016, publicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, e na estimativa das receitas do FUNDEB provenientes das contribuições dos estados, Distrito Federal e municípios, ora divulgadas na forma do Anexo I, ou por ocasião do ajuste a que se refere o art. 6º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 2007.

§ 2º Na hipótese de realização de ajuste, na forma do § 1º, a distribuição da Complementação da União por estado e Distrito Federal, a que se refere o art. 1º, inciso II, para o respectivo exercício, será objeto de revisão e divulgação.

Art. 3º Serão divulgados na Internet, no sítio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no endereço eletrônico www.fnde.gov.br, os seguintes dados do FUNDEB, desdobrados por estado, Distrito Federal e município:

I - número de alunos considerados na distribuição dos recursos, por segmento da educação básica;

II - coeficientes de distribuição de recursos; e

III - receita anual prevista, baseada nos parâmetros anuais do Fundo, divulgados por meio desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação

EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda Substituto

ANEXO I

Valor final por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - 2017

Valor anual por aluno estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 15, III, da Lei nº 11.494/2007) - R$1,00

| UF | ENSINO PÚBLICO | | |

ES	4.263,26	4.263,26	3.279,43	3.279,43	3.279,43	3.771,35	3.607,37	3.935,32	4.263,26	4.099,29	4.263,26	4.263,26	4.263,26	3.935,32	3.935,32	3.935,32	2.623,54	3.935,32
GO	4.453,46	4.453,46	3.425,74	3.425,74	3.425,74	3.939,60	3.768,31	4.110,89	4.453,46	4.282,17	4.453,46	4.453,46	4.453,46	4.110,89	4.110,89	4.110,89	2.740,59	4.110,89
MA	3.737,54	3.737,54	2.875,03	2.875,03	2.875,03	3.306,29	3.162,53	3.450,04	3.737,54	3.593,79	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	3.450,04	3.450,04	2.300,02	3.450,04
MG	3.867,00	3.867,00	2.974,62	2.974,62	2.974,62	3.420,81	3.272,08	3.569,54	3.867,00	3.718,27	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.569,54	3.569,54	3.569,54	2.379,69	3.569,54
MS	4.618,14	4.618,14	3.552,42	3.552,42	3.552,42	4.085,28	3.907,66	4.262,90	4.618,14	4.440,52	4.618,14	4.618,14	4.618,14	4.262,90	4.262,90	4.262,90	2.841,93	4.262,90
MT	4.377,74	4.377,74	3.367,49	3.367,49	3.367,49	3.872,61	3.704,24	4.040,99	4.377,74	4.209,36	4.377,74	4.377,74	4.377,74	4.040,99	4.040,99	4.040,99	2.693,99	4.040,99
PA	3.737,54	3.737,54	2.875,03	2.875,03	2.875,03	3.306,29	3.162,53	3.450,04	3.737,54	3.593,79	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	3.450,04	3.450,04	2.300,02	3.450,04
PB	3.737,54	3.737,54	2.875,03	2.875,03	2.875,03	3.306,29	3.162,53	3.450,04	3.737,54	3.593,79	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	3.450,04	3.450,04	2.300,02	3.450,04
PE	3.737,54	3.737,54	2.875,03	2.875,03	2.875,03	3.306,29	3.162,53	3.450,04	3.737,54	3.593,79	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	3.450,04	3.450,04	2.300,02	3.450,04
PI	3.911,61	3.911,61	3.008,93	3.008,93	2.875,03	3.306,29	3.162,53	3.450,04	3.737,54	3.761,16	3.911,61	3.911,61	3.911,61	3.610,72	3.610,72	3.610,72	2.023,84	3.035,76
PR	4.323,05	4.323,05	3.325,42	3.325,42	3.325,42	3.824,24	3.657,97	3.990,51	4.323,05	4.156,78	4.323,05	4.323,05	4.323,05	3.990,51	3.990,51	3.990,51	2.660,34	3.990,51
RJ	4.129,15	4.129,15	3.176,27	3.176,27	3.176,27	3.652,71	3.493,90	3.811,52	4.129,15	3.970,34	4.129,15	4.129,15	4.129,15	3.811,52	3.811,52	3.811,52	2.541,01	3.811,52
RN	3.958,34	3.958,34	3.044,88	3.044,88	3.044,88	3.501,61	3.349,37	3.653,86	3.958,34	3.806,10	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.653,86	3.653,86	3.653,86	2.435,90	3.653,86
RO	4.617,92	4.617,92	3.552,25	3.552,25	3.552,25	4.085,09	3.907,47	4.262,70	4.617,92	4.440,31	4.617,92	4.617,92	4.617,92	4.262,70	4.262,70	4.262,70	2.841,80	4.262,70
RR	5.438,80	5.438,80	4.183,69	4.183,69	4.183,69	4.811,25	4.602,06	5.020,43	5.438,80	5.229,62	5.438,80	5.438,80	5.438,80	5.020,43	5.020,43	5.020,43	3.346,95	5.020,43
RS	5.174,04	5.174,04	3.980,03	3.980,03	3.980,03	4.577,04	4.378,03	4.776,04	5.174,04	4.975,04	5.174,04	5.174,04	5.174,04	4.776,04	4.776,04	4.776,04	3.184,03	4.776,04
SC	4.346,10	4.346,10	3.343,15	3.343,15	3.343,15	3.844,62	3.677,47	4.011,78	4.346,10	4.178,94	4.346,10	4.346,10	4.346,10	4.011,78	4.011,78	4.011,78	2.674,52	4.011,78
SE	4.228,22	4.228,22	3.252,47	3.252,47	3.252,47	3.740,34	3.577,72	3.902,97	4.228,22	4.065,59	4.228,22	4.228,22	4.228,22	3.902,97	3.902,97	3.902,97	2.601,98	3.902,97
SP	4.663,01	4.663,01	3.586,93	3.586,93	3.586,93	4.124,97	3.945,62	4.304,32	4.663,01	4.483,66	4.663,01	4.663,01	4.663,01	4.304,32	4.304,32	4.304,32	2.869,55	4.304,32
TO	4.328,37	4.328,37	3.329,52	3.329,52	3.329,52	3.828,94	3.662,47	3.995,42	4.328,37	4.161,89	4.328,37	4.328,37	4.328,37	3.995,42	3.995,42	3.995,42	2.663,61	3.995,42
BR																		

	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS											Estimativa de Receitas FUNDEB 2017 (Art. 36 § 1º, II da Lei nº 11.494/2007) R$ mil	
			FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA										
UF	CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL	PRÉ-ESCOLA PARCIAL	ENSINO FUND 8ºR ENSINO RURAL	ENSINO MÉDIO RURAL	ENSINO MÉDIO INT. ED. PROFIS.	EDUC. IN DIG./QUIL.	EJA AVAL. NO PROCES.	EJA INT ED PROFIS. DE NIVEL MEDIO	CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	COMPLEM. DA UNIÃO (*)	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA
AC	3.764,72	2.737,98	4.449,21	3.422,47	4.449,21	4.449,21	4.449,21	4.106,97	2.737,98	4.106,97	964.093,7	0,0	984.093,7
AL	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	2.045.871,1	210.394,4	2.256.265,5
AM	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	2.496.842,8	848.254,8	3.345.097,6
AP	4.092,92	2.976,67	4.837,09	3.720,84	4.837,09	4.837,09	4.837,09	4.465,01	2.976,67	4.465,01	838.878,0	0,0	838.878,0
PA	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	7.203.695,7	2.492.292,0	9.695.987,8
PB	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	4.201.959,5	1.327.155,0	5.529.114,5
PE	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	1.957.390,9	0,0	1.957.390,9
PI	4.232,67	3.078,31	5.002,25	3.847,88	5.002,25	5.002,25	5.002,25	4.617,46	3.078,31	4.617,46	2.716.863,4	0,0	2.716.863,4
RS	3.807,37	2.623,54	4.263,26	3.279,43	4.263,26	4.263,26	4.263,26	3.935,32	2.623,54	3.935,32	4.389.429,6	0,0	4.389.429,6
GO	3.768,31	2.740,59	4.453,46	3.425,74	4.453,46	4.453,46	4.453,46	4.110,89	2.740,59	4.110,89	3.176.625,6	2.631.297,8	5.807.923,4
MA	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	12.910.917,1	0,0	12.910.917,1
MG	3.272,08	2.379,69	3.867,00	2.974,62	3.867,00	3.867,00	3.867,00	3.569,54	2.379,69	3.569,54	2.332.986,3	0,0	2.332.986,3
MS	3.907,66	2.841,93	4.618,14	3.552,42	4.618,14	4.618,14	4.618,14	4.262,90	2.841,93	4.262,90	2.763.521,8	0,0	2.763.521,8
MT	3.704,24	2.693,99	4.377,74	3.367,49	4.377,74	4.377,74	4.377,74	4.040,99	2.693,99	4.040,99	3.928.760,2	2.733.967,7	6.662.728,0
PA	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	2.306.904,7	202.976,3	2.509.881,0
PB	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	4.825.978,9	620.102,0	5.446.080,9
PE	3.162,53	2.300,02	3.737,54	2.875,03	3.737,54	3.737,54	3.737,54	3.450,04	2.300,02	3.450,04	1.894.067,0	609.923,3	2.503.990,4
PI	3.809,82	2.907,14	3.911,61	3.008,93	3.911,61	3.911,61	3.911,61	3.610,72	2.023,84	3.035,76	8.010.853,1	0,0	8.010.853,1
PR	3.657,97	2.660,34	4.323,05	3.325,42	4.323,05	4.323,05	4.323,05	3.990,51	2.660,34	3.990,51	8.545.964,6	0,0	8.545.964,6
RJ	3.493,90	2.541,01	4.129,15	3.176,27	4.129,15	4.129,15	4.129,15	3.811,52	2.541,01	3.811,52	2.175.458,2	0,0	2.175.458,2
RN	3.349,37	2.435,90	3.958,34	3.044,88	3.958,34	3.958,34	3.958,34	3.653,86	2.435,90	3.653,86	1.517.845,3	0,0	1.517.845,3
RO	3.907,47	2.841,80	4.617,92	3.552,25	4.617,92	4.617,92	4.617,92	4.262,70	2.841,80	4.262,70	607.255,0	0,0	607.255,0
RR	4.602,06	3.346,95	5.438,80	4.183,69	5.438,80	5.438,80	5.438,80	5.020,43	3.346,95	5.020,43	8.525.485,9	0,0	8.525.485,9
RS	4.378,03	3.184,03	5.174,04	3.980,03	5.174,04	5.174,04	5.174,04	4.776,04	3.184,03	4.776,04	4.757.305,1	0,0	4.757.305,1
SC	3.677,47	2.674,52	4.346,10	3.343,15	4.346,10	4.346,10	4.346,10	4.011,78	2.674,52	4.011,78	1.515.351,1	0,0	1.515.351,1
SE	3.577,72	2.601,98	4.228,22	3.252,47	4.228,22	4.228,22	4.228,22	3.902,97	2.601,98	3.902,97	31.759.230,8	0,0	31.759.230,8
SP	3.945,62	2.869,55	4.663,01	3.586,93	4.663,01	4.663,01	4.663,01	4.304,32	2.869,55	4.304,32	1.367.836,4	0,0	1.367.836,4
TO	3.662,47	2.663,61	4.328,37	3.329,52	4.328,37	4.328,37	4.328,37	3.995,42	2.663,61	3.995,42	129.737.371,9	11.676.363,5	141.413.735,3
BR													

(*) 90% do total anual (art. 4º, § 2º, da Lei 11.494/2007)

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REPASSE DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB 2017 (ART. 60, § 1º, da Lei Nº 11.494/2007, c/c art. 3º da Lei nº 11.748/2008)

R$ 1,00

MESES	REPASSE	ESTADOS									TOTAL
		ALAGOAS	AMAZONAS	BAHIA	CEARA	MARANHÃO	PARÁ	PARAÍBA	PERNAMBUCO	PIAUÍ	
JAN	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
FEV	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
MAR	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
ABR	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
MAI	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
JUN	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
JUL	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
	Comp. ao Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
AGO	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55

SET	Comp. no Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
OUT	Comp. no Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
NOV	Comp. no Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
	Comp. da União	14.902.937,17	60.084.715,06	176.537.352,85	94.006.815,88	186.383.595,72	193.656.047,32	14.377.485,86	43.923.893,61	43.202.902,08	827.075.745,55
DEZ	Comp. no Piso	1.655.881,91	6.676.079,45	19.615.261,43	10.445.201,77	20.709.288,41	21.517.338,59	1.597.498,43	4.880.432,62	4.800.322,45	91.897.305,06
	Comp. da União	31.559.161,14	127.238.220,14	373.843.805,97	199.073.257,22	394.694.673,31	410.095.159,03	30.446.440,59	93.015.304,16	91.488.498,51	1.751.454.520,06
JAN/2019 (*)	Comp. no Piso	3.509.573,43	14.137.580,03	41.538.200,64	22.119.250,74	43.854.963,74	45.566.128,79	3.382.937,83	10.335.033,84	10.165.388,76	194.606.057,80
SUBTOTAL (A)	Comp. da União	210.394.407,17	848.254.800,86	2.492.292.040,17	1.327.155.047,78	2.631.297.821,95	2.733.967.726,87	202.976.270,91	620.102.027,48	609.923.323,47	11.676.363.466,66
SUBTOTAL (B) (15% do total anual (art. 4º, § 2º, da Lei 11.494/2007 cc. art. 4º da Lei nº 11.738/2008)	Comp. no Piso	23.377.156,35	94.250.533,43	276.921.337,80	147.461.671,98	292.366.424,66	303.774.191,87	22.552.918,99	68.900.225,28	67.769.258,16	1.297.373.718,52
TOTAL GERAL (A+B) (Art. 6º da Lei nº 11.494/2007)		233.771.563,52	942.505.334,29	2.769.213.377,97	1.474.616.719,76	2.923.664.246,61	3.037.741.918,74	225.529.189,90	689.002.252,76	677.692.581,63	12.973.737.185,18

(*) Correspondente a 15% do total de 2017 a ser distribuído automaticamente

ANEXO III

VALOR POR ALUNO/ANO POR ESTADO E DISTRITO FEDERAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB (R$ 1,00)

Valor por aluno/ano (Vaa) a ser observado no FUNDEB (art. 22, § 2º, da Lei 11.494/2007)

UF/REGIÃO	Creche Tempo Integral Urbano	Creche Tempo Integral Rural	Pré-escola Tempo Integral Urbano	Quatro séries finais Rural	Especial (Tempo Parcial)
AC	3.143,98	3.206,86	3.301,18	3.364,06	3.364,06
AL	1.350,21	1.377,21	1.417,72	1.444,72	1.444,72
AM	1.782,53	1.818,18	1.871,65	1.907,30	1.907,30
AP	3.336,14	3.402,86	3.502,95	3.569,67	3.569,67
BA	1.389,12	1.416,91	1.458,58	1.486,36	1.486,36
CE	1.389,18	1.416,96	1.458,64	1.486,42	1.486,42
DF	3.272,86	3.338,32	3.436,50	3.501,96	3.501,96
ES	3.029,98	3.090,58	3.181,48	3.242,08	3.242,08
GO	2.028,09	2.068,65	2.129,50	2.170,06	2.170,06
MA*	1.273,33	1.298,79	1.336,99	1.362,46	1.362,46
MG	2.038,98	2.079,76	2.140,93	2.181,71	2.181,71
MS	2.665,41	2.718,72	2.798,68	2.851,99	2.851,99
MT	2.225,82	2.270,34	2.337,11	2.381,63	2.381,63
PA*	1.273,33	1.298,79	1.336,99	1.362,46	1.362,46
PB	1.557,49	1.588,64	1.635,37	1.666,52	1.666,52
PE	1.610,08	1.642,29	1.690,59	1.722,79	1.722,79
PI	1.442,49	1.471,34	1.514,61	1.543,46	1.543,46
PR	2.364,45	2.411,74	2.482,67	2.529,96	2.529,96
RJ	2.250,01	2.295,01	2.362,52	2.407,52	2.407,52
RN	2.219,50	2.263,89	2.330,48	2.374,87	2.374,87
RO	2.372,87	2.420,32	2.491,51	2.538,97	2.538,97
RR	4.183,30	4.266,96	4.392,46	4.476,13	4.476,13
RS	2.775,52	2.831,03	2.914,29	2.969,81	2.969,81
SC	2.590,30	2.642,10	2.719,81	2.771,62	2.771,62
SE	2.239,20	2.283,98	2.351,16	2.395,94	2.395,94
SP	3.391,03	3.458,86	3.560,59	3.628,41	3.628,41
TO	2.833,58	2.890,26	2.975,26	3.031,93	3.031,93

(*) Considerado o valor mínimo nacional por aluno/ano a que se refere o Dec. Nº 5.690/2006

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS E OS SEGMENTOS DE ENSINO CONSIDERADOS NO FUNDEB 2017

UF	Município	Código Entidade no INEP	Entidade	Segmento	Número de Alunos	Endereço	Telefone	E-mail	Categoria	Dominialidade
SP	GUARULHOS	35172300	CONV - IRMA ELEONORA ASSOCIACAO JARDIM	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	203,00	R.FRANCISCO DE ALMEIDA 69- bairro: TORRES TIBAGY, cep: 07060021	(11)4592718	AJIE@UOL.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35111155	CONV - JESUS MENINO INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	164,00	R.ARTHUR VICTOR BRENNESSENS- bairro: BONSUCESSO, cep: 07170630	(11)4043052	CRECHEJOANADARC@BOL.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35172273	CONV - JOANA DARC NUCLEO BENEFICENTE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	139,00	R.TAGUAI 191- bairro: VILA RIO, cep: 07131040	(11)4963950	ESCOLA.MOTRIZ@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582670	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID I	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	2,00	R.JACUTINGA 725- bairro: PIMENTAS, cep: 07344519	(11)4963950	ESCOLA.MOTRIZ@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35172273	CONV - JOANA DARC NUCLEO BENEFICENTE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	115,00	R.JACUTINGA 725- bairro: PIMENTAS, cep: 07344519	(11)4961835	ESCOLA.MOTRIZ@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582670	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID I	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	29,00	ESTR. DA OLARIA 28- bairro: PIMENTAS, cep: 07321360	(11)4961835	ESCOLA.MOTRIZ@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582670	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID II	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	33,00	ESTR. DA OLARIA 28- bairro: PIMENTAS, cep: 07321360	(11)4963774	ESCOLA.MOTRIZ@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582682	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID II	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	21,00	R.CONDOR 178- bairro: MORROS, cep: 07124670	(11)4583774	ESCOLA.MOTRIZ@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582682	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID III	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	57,00	R.CONDOR 178- bairro: MORROS, cep: 07124670	(11)4924163	RECANTOPINGODEMEL@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582694	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID III	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	5,00	R.PALMA BARTOLOMEU 184- bairro: COCAIA, cep: 07190380	(11)4924163	RECANTOPINGODEMEL@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35582694	CONV - MAIS ASSOCIACAO MOVIMENTO DE ACAO E INCLUSAO SOCIAL UNID III	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	135,00	R.PALMA BARTOLOMEU 184- bairro: COCAIA, cep: 07190380	(11)4434733	CONTATO@CNSGUARULHOS.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35172285	CONV - NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA SERVICO PROMOCIONAL DA PAROQUIA	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	28,00	R.DOMINGOS DE ABREU- bairro: JARDIM VILA GALVAO, cep: 07076458	(11)4434733	CONTATO@CNSGUARULHOS.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35172285	CONV - NOSSA SENHORA APARECIDA DO COCAIA SERVICO PROMOCIONAL DA PAROQUIA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	151,00	R.DOMINGOS DE ABREU- bairro: JARDIM VILA GALVAO, cep: 07076458	(11)4023752	CCESAOJOSE@GMAIL.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35112197	CONV - NOSSA SENHORA DAS DORES OBRA SOCIAL INSTITUTO	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	23,00	R.SOROCABA 210- bairro: BELA VISTA, cep: 07312349	(11)4023752	CCESAOJOSE@GMAIL.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35112197	CONV - NOSSA SENHORA DAS DORES OBRA SOCIAL INSTITUTO	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	136,00	R.SOROCABA 210- bairro: BELA VISTA, cep: 07312349	(11)4020945	CRECHENOVORECREIO@UOL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35176485	CONV - NOSSA SENHORA DE FATIMA ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	18,00	R.SANTANA 345- bairro: CASCATA, cep: 07166480	(11)4020945	CRECHENOVORECREIO@UOL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35176485	CONV - NOSSA SENHORA DE FATIMA ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	156,00	R.SANTANA 345- bairro: CASCATA, cep: 07166480	(11)4018466	NUCLEOCULTURALPARQUEMIKAEL@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35112434	CONV - NOVO RECREIO CLUBE DE MAES UNID I	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	246,00	R.ERVAL VELHO 49- bairro: TABUIOU, cep: 07162045	(11)4557427	INSTITUTOSANTAROSALIA@YAHOO.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35112434	CONV - NOVO RECREIO CLUBE DE MAES UNID I	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	18,00	AV. JOSE ANTONIO CABRAL 89- bairro: VILA GALVAO, cep: 07068060	(11)4557427	INSTITUTOSANTAROSALIA@YAHOO.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35441009	CONV - PARQUE MIKAEL NCPM NUCLEO CULTURAL DO	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	170,00	AV. JOSE ANTONIO CABRAL 89- bairro: VILA GALVAO, cep: 07068060	(11)4522051	CRECHE@CRECHEEAOFRUTUOSO.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35172327	CONV - SANTA ROSALIA INSTITUTO	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	136,00	R.TRIPOLI ESTE 9- bairro: CABUCU, cep: 07077110	(11)4143764	SOS.FAMILIA@TERRA.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35172327	CONV - SANTA ROSALIA INSTITUTO	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	44,00	R.PEDRO ANGELO JANTELLI 37- bairro: PONTE GRANDE, cep: 07072266	(11)4143764	SOS.FAMILIA@TERRA.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35172327	CONV - SANTA ROSALIA INSTITUTO	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	92,00	R.PEDRO ANGELO JANTELLI 37- bairro: PONTE GRANDE, cep: 07072266	(11)60178970	SAOJOAOBATISTASOBERANIA@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35606806	CONV - SAO GERALDO ASSOCIACAO SOS FAMILIA DA PAROQUIA	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	181,00	R.RIO NEGRO,697-CSO2 bairro: S.P.O JOAO, cep: 07161370	(11)4661143	SAOJOAOBATISTA.JACY@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35606806	CONV - SAO GERALDO ASSOCIACAO SOS FAMILIA DA PAROQUIA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	38,00	R.ITAPURES 372- bairro: ITAIM, cep: 07124200	(11)4661143	SAOJOAOBATISTA.JACY@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35424304	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID II	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	107,00	R.ITAPURES,372- bairro: ITAIM, cep: 07124200	(11)4661726	SAOJOAOBATISTA.JANDAI@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35430094	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID III	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	3,00	R.PORTO ALEGRE 179- bairro: PIMENTAS, cep: 07251080	(11)4661726	SAOJOAOBATISTA.JANDAI@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35430094	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID III	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	186,00	R.PORTO ALEGRE 179- bairro: PIMENTAS, cep: 07251080	(11)4661557	SAOJOAOBATISTANORMANDIA@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35437815	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID IV	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	5,00	AV. PENEDO,39- bairro: PIMENTAS, cep: 07125240	(11)4661557	SAOJOAOBATISTANORMANDIA@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35437815	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID IV	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	173,00	AV. PENEDO,39- bairro: PIMENTAS, cep: 07125240	(11)4512142	CIMSAOPEDRO@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35437893	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID V	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	20,00	R.NOSSA SRA DE LOURDES 260- bairro: VILA GALVAO, cep: 07074030	(11)4512142	CIMSAOPEDRO@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35437893	CONV - SAO JOAO BATISTA ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA UNID V	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	74,00	R.NOSSA SRA DE LOURDES 260- bairro: VILA GALVAO, cep: 07074030	(11)4856607	SEMENTEDOAMANHA2@UOL.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35172251	CONV - SAO PEDRO APOSTOLO CLUBE DE MAES	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	2,00	R.BREJO GRANDE 59- bairro: PIMENTAS, cep: 07373169	(11)4856607	SEMENTEDOAMANHA2@UOL.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35172251	CONV - SAO PEDRO APOSTOLO CLUBE DE MAES	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	176,00	R.BREJO GRANDE 59- bairro: PIMENTAS, cep: 07373169	(11)2394416	CCASTAJENE@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35807497	CONV - SEMENTE DO AMANHA ASSOCIACAO UNID I	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	9,00	R.ISABEL MARIA ELIAS,88- bairro: FORTALEZA, cep: 07153300	(11)2294416	CCASTAJENE@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35807497	CONV - SEMENTE DO AMANHA ASSOCIACAO UNID I	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	74,00	R.ISABEL MARIA ELIAS,88- bairro: FORTALEZA, cep: 07153300	(11)4053268	CCASTAJENE@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35569744	CONV - TIA ZENE CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL UNID I	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	28,00	R.EDELZIO,231- bairro: MORROS, cep: 07134625	(11)4053268	CCASTAJENE@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35569744	CONV - TIA ZENE CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL UNID I	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	152,00	R.SESSI,231- bairro: MORROS, cep: 07134625	(11)4532432	VER.ROCLDA@GMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35569756	CONV - TIA ZENE CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL UNID II	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	17,00	R.JOAO ASSUNCAO,672- bairro: PIMENTAS, cep: 07260140	(11)4532432	VER.ROCLDA@GMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35569756	CONV - TIA ZENE CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL UNID II	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	101,00	R.JOAO ASSUNCAO,652- bairro: PIMENTAS, cep: 07260140	(11)4844757	CCE_VILADLDINHA@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35439328	CONV - VAMOS EDUCAR! INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	4,00	R.DOS POLICIAIS,183- bairro: ITAIM, cep: 07282219	(11)4844757	CCE_VILADLDINHA@YAHOO.COM.BR	Comunitária	Municipal
SP	GUARULHOS	35439328	CONV - VAMOS EDUCAR! INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	94,00	R.DOS POLICIAIS,183- bairro: ITAIM, cep: 07282219	(11)4090525		Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35288147	CONV - VILA ELDORADO E JARDIM JACY CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	30,00	RUA DONA MARGARIDA GALVAO, 115- bairro: GOPOUVA, cep: 07051810	(11)4090525		Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35288147	CONV - VILA ELDORADO E JARDIM JACY CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	28,00	RUA DONA MARGARIDA GALVAO 115- bairro: GOPOUVA, cep: 07051810	(11)4090525		Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35805920	STELLA MARIS COLEGIO	PRÉ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	28,00	RUA DONA MARGARIDA GALVAO 115- bairro: GOPOUVA, cep: 07051810	(11)4090525		Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35805920	STELLA MARIS COLEGIO	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	25,00	RUA DONA MARGARIDA GALVAO, 115- bairro: GOPOUVA, cep: 07051820	(11)4861444	CRECHE HERCILES.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35805929	STELLA MARIS COLEGIO	PRÉ ESCOLA EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	61,00	RUA CORONEL JOAO DO VAL,1550- bairro: CENTRO, cep: 07070000	(11)2941533		Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	GUARULHOS	35805920	STELLA MARIS COLEGIO	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	35,00	RUA PADRE JORGE MITTAR 135- bairro: CENTRO, cep: 07180009	(11)2943505		Filantrópica	Municipal
SP	GUARULHOS	35354387	ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL COMUNITARIO ACESR	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	44,00	RUA PADRE JORGE MITTAR 135- bairro: CENTRO, cep: 07180009	(11)3431640	APAEBATE@BOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	HERCULANDIA	35146845	APAE DE JACANOA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	4,00	RUA ANTONIO CARDOSO 169- bairro: VILA TAMBO, cep: 56515000	(11)3431640	APAEBATE@BOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	JACANGA	35169286	SERVICO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL A CRIANCA SAEC	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - PRÉ-ESCOLA	57,00	RUA ANTONIO CARDOSO 169- bairro: VILA TAMBO, cep: 56515000	(11)3431640	APAEBATE@BOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	JACANGA	35146882	MARIA MORGANTI DONA ESCOLA EDUCACAO ESPECIAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	56,00	RUA ANTONIO CARDOSO 169- bairro: VILA TAMBO, cep: 56515000	(11)2437579	CASAMORANINO@HOTMAIL.COM	Comunitária	Municipal
SP	IBATE	35146882	MARIA MORGANTI DONA ESCOLA EDUCACAO ESPECIAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL	33,00	ESTR. DA COSTA VILELA 435- bairro: JARDIM PACOLA, cep: 14940000	(16)3527510	APAE.IBITINGA@UOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	IBATE	35146882	MARIA MORGANTI DONA ESCOLA EDUCACAO ESPECIAL	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	11,00	RUA IDALIA DA COSTA VILELA 510- bairro: BELA VISTA, cep: 14940000	(16)3527510	APAE.IBITINGA@UOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	IBITINGA	35565356	MARIA DE NAZARETH BERCARIO	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - CRECHE	5,00	RUA IDALIA DA COSTA VILELA 510- bairro: BELA VISTA, cep: 14940000	(16)3527510	APAE.IBITINGA@UOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	IBITINGA	35146523	ODILA FRANCISQUINI DOS SANTOS PROFA APAE	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - PRÉ-ESCOLA	151,00	RUA IDALIA DA COSTA VILELA 510- bairro: BELA VISTA, cep: 14940000	(17)3822666		Filantrópica	Municipal
SP	IBITINGA	35146523	ODILA FRANCISQUINI DOS SANTOS PROFA APAE	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	79,00	AVENIDA ISAAC ALVES FERREIRA 425- bairro: CENTRO, cep: 15460000	(17)2822666		Filantrópica	Municipal
SP	IBITINGA	35146523	ODILA FRANCISQUINI DOS SANTOS PROFA APAE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	38,00	AVENIDA ISAAC ALVES FERREIRA 425- bairro: CENTRO, cep: 15460000	(14)4441155	APAEGTETE@BOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	ICEM	35184972	ICEM ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRÉ ESCOLA EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	62,00	RUA PEDRO BAZOTO,293- bairro: VILA EUZEBIA, cep: 13165000	(16)3722576	SECRETARIA.ALVORADANOVA@GMAIL.COM	Filantrópica	Municipal
SP	ICEM	35184972	ICEM ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	66,00	CHACARA SANTA ANA,S/N- bairro: RURAL, cep: 14740000	(16)3722576	SECRETARIA.ALVORADANOVA@GMAIL.COM	Filantrópica	Municipal
SP	ICEM	35146782	APAE DE IGARACU DO TIETE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	40,00	CHACARA SANTA ANA,S/N- bairro: RURAL, cep: 14740000	(19)3721078		Filantrópica	Municipal
SP	IGARACU DO TIETE	35359859	ALVORADA NOVA LAR ESCOLA	PRÉ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	43,00	RUA PRESIDENTE VARGAS 125- bairro: CENTRO, cep: 14540900	(19)3721078		Filantrópica	Municipal
SP	IGARAPAVA	35359859	ALVORADA NOVA LAR ESCOLA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	20,00	RUA PRESIDENTE VARGAS,125- bairro: CENTRO, cep: 14540900	(19)3681352	EMEIF.LEONINA@GMAIL.COM	Filantrópica	Municipal
SP	IGARAPAVA	35494856	CASA DA CRIANCA CRECHE ESCOLA	CRECHE EM TEMPO PARCIAL - CONVENIADA	13,00	ESTRADA DA VISTA S/N- bairro: AGUA BRANCA, cep: 14350680	(13)941201O	APAE.IGUAPE@HOTMAIL.COM	Filantrópica	Estadual
SP	IGARAPAVA	35494856	CASA DA CRIANCA CRECHE ESCOLA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	49,00	RUA 15 DE AGOSTO 268- bairro: CENTRO DO MORRO, cep: 11960000	(13)8421777	APAEIBIACOMP@UOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	IGARATA	35190512	APAE DE IGARATA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	44,00	RUA CALDAS DA RAINHA 280-PREDIO ESCOLAR- bairro: BAIRRO MONTE CARLO, cep: 11901000	(18)7424892	APAEESA@HOTMAIL.COM	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	IGUAPE	35149974	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAPE	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	20,00	PALMITO CORRAL,245- bairro: ZONA NORTE, cep: 11740000	(18)7424892	APAEESA@HOTMAIL.COM	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	IGUAPE	35149991	APAE DE ILHA COMPRIDA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	40,00	PASSEIO SUSSAL,246- bairro: ZONA NORTE, cep: 11740000	(12)3866820	APAEILHABELA@GMAIL.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	ILHA COMPRIDA	35145097	APAE DE ILHA SOLTEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL	55,00	RUA BENJAMIM DE SOUZA 674- bairro: BARRA VELHA, cep: 11630300	(19)3446485	OPEDAGOGICA@CIRVA.ORG.BR	Comunitária	Municipal
SP	ILHA SOLTEIRA	35145097	APAE DE ILHA SOLTEIRA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	7,00	R.ALBERTO SANTOS DUMONT 95- bairro: VILA TELLER, cep: 11330530	(19)9018890	SECRETARIA.APAE@TERRA.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	ILHA SOLTEIRA	35149858	APAE DE ILHABELA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	2,00	ALAMEDA DA CRIANCA 180- bairro: VILA VITORIA, cep: 11330010	(19)9018890	SECRETARIA.APAE@TERRA.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	ILHABELA	35440784	COLEGIO DE INTEGRACAO E VIVENCIA DO AUTISTA DE INDAIATUBA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - PRÉ-ESCOLA	68,00	ALAMEDA DA CRIANCA 180- bairro: VILA VITORIA, cep: 11330010	(19)9018890	SECRETARIA.APAE@TERRA.COM.BR	Filantrópica	Estadual e Municipal
SP	INDAIATUBA	35145389	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL DA APAE DE INDAIATUBA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	80,00	ALAMEDA DA CRIANCA 180- bairro: VILA VITORIA, cep: 11330010	(19)9756584	CRECHEJESUSDENAZARE@G.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	INDAIATUBA	35145389	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL DA APAE DE INDAIATUBA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL	238,00	ALAMEDA DA CRIANCA 185- bairro: VILA VITORIA I, cep: 13334010	(19)3928404	CRECHEDEUSEBINA@YAHOO.COM.BR	Confessional	Municipal
SP	INDAIATUBA	35146382	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL DA APAE DE INDAIATUBA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	80,00	RAMAL DO ENTRONCAMENTO TRECHO B DA FAZ- bairro: ITAICI, cep: 13345151	(17)8427518	APAE.INDAIPORA@BOL.COM.BR	Filantrópica	Estadual
SP	INDAIATUBA	35178871	JESUS DE NAZARE CASA DA CRIANCA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	23,00	RUA THEODORO JOSE DE SOUZA 1592- bairro: CENTRO, cep: 15500000	(14)3441519	APAE_IPAUSSU@HOTMAIL.COM	Filantrópica	Municipal
SP	INDAIATUBA	35169996	MAE RAINHA CRECHE	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	44,00	PATEO DO BIC, S/N- bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, cep: 15370000	(16)3214000	CASACRIANCAIPAU@GMAIL.COM	Filantrópica	Municipal
SP	INDAIATUBA	35146812	APAE DE INDAPORA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	120,00	AVENIDA RUI BARBOSA 1297- bairro: CENTRO, cep: 15515000	(19)7453519	FRJALGAR@GMAIL.COM	Filantrópica	Municipal
SP	INDAPORA	35150457	FUJAD MACARIOS PROF EEE APAE DE IPAUSSU	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	4,00	RUA PEDRO CANELA 770,255- bairro: CENTRO, cep: 15245080	(19)4563337	CRECHEMETTO@YAHOO.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	IPAUSSU	35806092	ARMANDA MALVINA DE MENDONCA CASA DA CRIANCA	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	183,00	RUA ANTONIO JOAQUIM FAGUNDES 61- bairro: CENTRO, cep: 15450000	(15)6219309	APAEITABERA@G.COM.BR	Filantrópica	Estadual
SP	IPAUSSU	35368097	BELINHA OMETTO ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	43,00	RUA FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 330- bairro: CENTRO, cep: 19460000	(14)2511244	CASADACRIANCAITA@HOTMAIL.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	IRACEMAPOLIS	35800900	CONSTANTE OMETTO CRECHE LAR	EDUCAÇÃO ESPECIAL CONVENIADA - ENSINO FUNDAMENTAL	158,00	RUA OSCAR FERREIRA PENNA,225-PREDIO- bairro: VILA CESARIO, cep: 15730000	(13)4275232		Filantrópica	Municipal
SP	IRACEMAPOLIS	35190482	APAE DE ITABERA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	88,00	RUA ELZA GALVAO BRANCO,365- bairro: SUAPAO, cep: 13760000	(13)4254672	AOANGELIS@UOL.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITABERA	35175730	MARIA CRISTINA DE MELLO DUARTE CASA DA CRIANCA CEI	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	111,00	RUA ANTONIO DE SOUZA 1876- bairro: JARDIM GRAUS, cep: 11740000	(13)4269376	PROFE_BERNARDI@YAHOO.COM.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITANHAEM	35169419	ELZA GALVAO BRANCO CRECHE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	198,00	AVENIDA JOSE BATISTA CAMPOS 50- bairro: JARDIM MARTINO, cep: 11740000	(11)9059641	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITANHAEM	35169456	JOSE DE ANCHIETA LAR ESPIRITA DA CRIANCA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	77,00	RUA GERSON CONSTANTINO DE GALVES, 364- bairro: CIDADE SANTA JULIA, cep: 06804410	(11)9665407	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITANHAEM	35169648	ROBERTO BERNARDI NUCLEO DE CONVIVENCIA INFANTIL	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	140,00	ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES-, bairro: OLARIA, cep: 06853010	(11)9666205	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITANHAEM	35811853	ASSOCIACAO DE PROMOCAO INSTRUCAO DE SERVICOS	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	114,00	RUA RAUL VALENTIM BRESSELLO,67- bairro: JARDIM BELVER, cep: 06853230	(11)9664407	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35180352	CASA DA PASSAGEM INSTITUTO BENEFICENTE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	120,00	ESTRADA REGADOIA 1281- bairro: RESSACA, cep: 06857000	(11)9664407	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35180343	IZILDINHA CASA DA CRIANCA	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	127,00	ESTRADA REGADOIA 1551- bairro: RESSACA, cep: 06857000	(11)9665781	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35183364	MARIA IMACULADA SOCIEDADE DE INSTR E BENEFICENTE CRECHE	PRÉ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	89,00	ESTR.DA JUCA DEMCARDOSO FILHO,550- bairro: PALMEIRAS, cep: 06873200	(11)9693799	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35189364	MARIA IMACULADA SOCIEDADE DE INSTR E BENEFICENTE CRECHE	CRECHE EM TEMPO INTEGRAL - CONVENIADA	313,00	RUA SANTOS DUMONT 405- bairro: JARDIM ALEGRIA, cep: 06864240	(11)9693799	CONTROLEECADASTRO@TAPECERICA.SP.GOV.BR	Filantrópica	Municipal
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35189388	MENINO JESUS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Ofício DNJ 014/2017

À Câmara Municipal de Itapuí

ASSUNTO: Relação de alunos que freqüentam as entidades APAE de Itapuí e Casa da Criança de Itapuí.

Em anexo, encaminho cópia da relação de alunos que freqüentam a APAE de Itapuí e Casa da Criança de Itapuí, no presente exercício para fins de recebimento de verbas provenientes do FUNDEB.

Itapuí, 13 de fevereiro de 2017.

KATUCHA MARIA SGAVIOLI
Diretoria de Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Itapuí
www.camaraitapui.sp.gov.br
Protocolo N.º 0070-2017
Recebido do Executivo 0012-2017
13/02/2017 15:53:49
CARLA

PRODESP SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS ANO LETIVO 2016

RELACAO DE ALUNOS DA CLASSE

149.846 - RENASCER EEE APAE NR. CLASSE: 203.235.015

MANHA EDUCACAO ESPECIAL EXCLUSIVA

TURMA: D SALA: 004

ATIVOS: 25 TRANSF.: ABANDONO: NAO COMP.: OUTROS: CADAST.: 25

NR.	NOME DO ALUNO	R.A.	DG	UF	NASCIMENTO	SIT	DEF.
01	ADRIANA CRISTINA AFONSO	000032101740	7	SP	27/08/1977		INTEL
02	AILTON VENANCIO DA SILVA	000032101784	5	SP	21/11/1976		INTEL
03	ALESSANDRA FELICIO USHIDA	000032101780	8	SP	27/09/1976		INTEL
04	ALEX FERNANDO SEBASTIAO	000042260981	X	SP	17/06/1982		MULTI
05	ANGELA CRISTINA SOARES GONCALVES	000049926383	2	SP	21/08/1969		MULTI
06	CLAUDIA LUZIA PIRILLO	000049953274	0	SP	08/09/1965		INTEL
07	CLAUDIA ROBERTA DA SILVA	000048397451	1	SP	27/08/1981		INTEL
08	DIOGO THOMAZI MAIA	000049911416	4	SP	23/01/1985		MULTI
09	DULCELINA CAMARGO DE OLIVEIRA	000107134981	8	SP	15/03/1958		INTEL
10	EDMILSON SALES FERREIRA	000049926559	2	SP	27/07/1965		INTEL
11	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	000032101786	9	SP	28/05/1981		MULTI
12	IRINEU RIBEIRO ANTUNES	000105815766	8	SP	01/11/1956		INTEL
13	JOSE ANTONIO CILLI	000035523364	2	SP	12/03/1972		S_DOW
14	JOSE APARECIDO SANTOS	000100533502	3	SP	14/11/1966		INTEL
15	JULIO THOMAZ DE ARAUJO	000107135012	2	SP	18/07/1961		INTEL
16	LAUDELINA RODRIGUES	000107135032	8	SP	02/02/1958		INTEL
17	LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA	000108515342	3	SP	02/11/1965		INTEL
18	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	000032101791	2	SP	24/10/1984		MULTI
19	LUZIA DE FATIMA BARDELLINI	000025159353	8	SP	23/05/1959		INTEL
20	MICHELI BELTRAMI	000045508024	0	SP	27/08/1985		MULTI
21	SONIA MARIA MASSETTO	000109264732	6	SP	16/04/1966		MULTI
22	VANESSA MARIA DA GRACIA MIRANDA DIAS	000113103872	1	SP	25/07/1973		MULTI
23	VANIA CRISTINA TEIXEIRA	000032101778	X	SP	03/10/1975		INTEL
24	ADILSON GONCALVES NETO	000035179565	0	SP	09/12/1976		INTEL
25	LAERTE FELICIX	000025159078	1	SP	24/10/1957		MULTI

PRODESP

SECRETARIA DA EDUCACAO - CADASTRO DE ALUNOS
RELACAO DE ALUNOS DA CLASSE

ANO LETIVO 2016

149.846 - RENASCER EEE APAE
TARDE EDUCACAO ESPECIAL EXCLUSIVA
TURMA: G SALA: 001

NR. CLASSE: 203.220.165

ATIVOS: 5 TRANSF.: 3 ABANDONO: NAO COMP.: OUTROS: 1 CADAST.: 9

NR.	NOME DO ALUNO	R.A.	DG	UF	NASCIMENTO	SIT	DEF.
01	AGATA LUYZA DE CAMPOS ANDRADE	000113096271	4	SP	07/03/2012		MULTI
02	ALEXANDRA MANHA SOUZA	000112758987	8	SP	10/05/2010	TR	MULTI
03	ANA CLARA PIRES	000114166162	7	SP	28/06/2013		MULTI
04	GABRIEL BRAZ DA SILVA ALMEIDA	000112142738	8	SP	21/09/2011	CT	MULTI
05	HELOA VITORIA FARIA GUIMARAES	000113109653	8	SP	21/01/2012	TR	MULTI
06	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES	000113185754	9	SP	24/02/2012		MULTI
07	RYAN SOUZA SILVA	000115208585	2	SP	05/11/2010	TR	MULTI
08	ENZO MIGUEL DEFANI FIGUEIREDO	000115609971	7	SP	30/01/2015		MULTI
09	GABRIEL BRAZ DA SILVA ALMEIDA	000112142738	8	SP	21/09/2011		MULTI

CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUI
Rua José Antonio, 663 – Centro – CEP 17 230-000 Itapuí-SP.
Fone (14) 3664 1261 – CNPJ 47.583.810/0001-81
E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Berçário I

N	NOME	DATA DE NASC
1	Arthur Gabriel Beltrami	06/09/2016
2	Davi Barbosa de Oliveira	23/05/2016
3	Davy Miguel Jacinto	18/05/2016
4	Gabriel Lopes de Agostini	15/07/2016
5	Heloisa Fernanda Lima Nascimento	01/06/2016
6	Leandro de Jesus Santos Junior	27/06/2016
7	Marcos Roberto Pimentel da Silva	14/05/2016
8	Maria Alice Galvão de Freitas	08/03/2016
9	Maria Clara dos Santos Basso	24/05/2016
10	Mario Henrique de Oliveira	15/07/2016
11	Moises Miguel de Melo	05/09/2016
12	Nicole Vitoria de Melo Marques	21/06/2016
13	Vitor Manuel Vicente Fracaro	19/07/2016
14	Pedro Henrique Colovatti de Sousa	21/10/2016
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUI
Rua José Antonio, 663 – Centro – CEP 17 230-000 Itapuí-SP.
Fone (14) 3664 1261 – CNPJ 47.583.810/0001-81
E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Berçário II

N	NOME	DATA DE NASC
1	Heitor Jose Sanches	07/07/2015
2	Henzo Miguel Correa Costa	14/07/2015
3	Dominick Gabriel Gomes	22/07/2015
4	Luiza Carneira Trindade	27/07/2015
5	Kaua Miguel dos Santos Juliano Monteiro	17/08/2015
6	João Matheus Lima Rodrigues	25/08/2015
7	Isabel Pignatti Barbosa	23/09/2015
8	Allana Mikaele Cavalcante da Silva	07/10/2015
9	Ryan Camargo Silva	17/10/2015
10	Maria Clara Cardoso Rodrigues	23/10/2015
11	Yago Ribeiro	28/10/2015
12	Heitor Santos	02/11/2015
13	Felipe Primo	08/11/2015
14	Isabelly Silva de Vasconcelos	10/11/2015
15	Levi Silva de Vasconcelos	10/11/2015
16	Luiz Gustavo Freire Farias	04/12/2015
17	Maria Eduarda Colovatti	04/12/2015
18	Davi Luca Pacheco Lença	14/12/2015
19	Davi Emanuel Sartori Miguel	22/12/2015
20	Pedro Augusto de Oliveira Silva	03/01/2016
21	Levi Santos Santana	24/01/2016
22	Kemelly Palomo Gasparelo	24/01/2016
23	Alice Menezes Carvalho	29/01/2016
24	Victor Eduardo da Silva Custodio de Oliveira	02/02/2016
25	Beatriz Lacerda Cardoso	03/02/2016
26	Rafael Zanetti Teixeira	04/02/2016
27	Maria Clara Camargo Pinheiro	06/02/2016
28	Felipe Chechetto Reys	21/02/2016
29	Alisson Vinicius dos Santos Ferreira	07/03/2016
30	Uriel Heitor dos Santos	12/08/2017

CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUI
Rua José Antonio, 663 – Centro – CEP 17 230-000 Itapuí-SP.
Fone (14) 3664 1261 – CNPJ 47.583.810/0001-81
E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Maternal I-

N	NOME	DATA DE NASC
1	Anny Gabriely de Oliveira Silva	24/12/2014
2	Arthur Gabriel Moreno dos Santos	26/02/2015
3	Daniel da Silva Pantalhao	15/06/2015
4	Danilo Cesar Simões	29/10/2014
5	Davi Lucas Faria Silva	12/10/2014
6	Eloisa Virginio Pereira	03/10/2014
7	Emanuelly Vitoria Galvao de Freitas	20/04/2015
8	Esthefany Silva Lima	13/12/2014
9	Joao Lucas Eloi	02/06/2015
10	João Miguel Rodrigues Santos	26/03/2015
11	Joaquim Matheus Aparecido de Lara	25/07/2014
12	Lavinia Coelho Mageste	11/01/2015
13	Lucielen de Marchi	16/09/2014
14	Maria Eduarda Ferreira Dias	14/10/2014
15	Miguel Henrique Gonçalves Coelho	06/10/2014
16	Nicolas Gomes Moreira	20/10/2014
17	Sarah Sophia Ficcio	17/11/2014
18	Sophia Capeteruchi Jacinto	21/12/2014
19	Stefhany Barbosa Correa	16/06/2015
20	Vitoria Leticia de Sousa Tome	06/12/2014
21		
22		
23		

CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUI
Rua José Antonio, 663 – Centro – CEP 17 230-000 Itapuí-SP.
Fone (14) 3664 1261 – CNPJ 47.583.810/0001-81
E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Maternal I

N	NOME	DATA DE NASC
	Ana Beatriz dos Santos Cruz	29/01/2015
2.	Arthur Miguel Jordao Pereira Cardoso	03/04/2015
3.	Davi Fernando Graisfimberg Fraga	12/03/2015
4.	Gustavo Santana dos Santos	24/02/2015
5.	Hellena Ferreira Lima	20/12/2014
6.	Joaquim Damasio Custodio	29/12/2014
7.	Kelvin Lopes de Agostini	15/05/2015
8.	Lucas Fernando Graisfimberg Fraga	12/03/2015
9.	Luiz Guilherme Beltrami Laurindo	30/01/2015
10.	Luiz Henrique Mendonça	26/01/2015
11.	Luiz Miguel de Paula Correia	04/05/2015
12.	Maria Eduarda da Silva Domiquile	05/03/2015
13.	Mikaely de Oliveira	30/07/2014
14.	Pablo Henrique Marcolino Lima	14/01/2015
15.	Pedro Gabriel de Oliveira	22/02/2015
16.	Rebeca Vitoria Santana de Souza	26/02/2015
17.	Tácio Santos Fontana	19/03/2015
18.	Wilson Ventura Macedo	17/04/2015
19.	Bruno Felipe de Oliveira	19/09/2014
20.		

CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUI
Rua José Antonio, 663 – Centro – CEP 17 230-000 Itapuí-SP.
Fone (14) 3664 1261 – CNPJ 47.583.810/0001-81
E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Maternal II

N	NOME	DATA DE NASC
1.	Carlos Eduardo Soares Norberto	31/01/2014
2.	Davi Fernando Lença	23/08/2013
3.	Dulcy Maria Urias Miguel	27/05/2014
4.	Felipe Gabriel Sales Pereira	22/04/2014
5.	Hadassah Julia de Campos	11/07/2013
6.	Heloisa da Silva	15/09/2013
7.	Joao Miguel da Silva Teixeira	29/01/2014
8.	Joao Myguel Sartori Rosalin	28/10/2013
9.	Joao Pedro Tonholi Cardoso	25/04/2014
10.	Kaiky Palomo Gasparello	27/04/2014
11.	Luiz Miguel Alves de Almeida	05/09/2013
12.	Maria Eduarda Tomé de Lima	29/12/2013
13.	Miguel de Oliveira Borgato	03/07/2014
14.	Mirella Vitoria Almeida Romao	18/02/2014
15.	Tayme Fernanda Aycha de Souza Cavalcante	14/05/2014
16.	Nathielly Jamily Alencar da Costa	09/04/2014
17.	Alice Vitoria Martins Silva	21/08/2013
18.	Manuelle Teixeira Manchine	05/05/2014
19.		
20.		
21.		

Casa da Criança São José de Itapuí
Rua José Antonio, 663 – ITAPUÍ – SP
CEP.: 17 230 – 000 Fone: (016) 3664.1261
CGC: 47583810/0001-81

Itapuí, 20 de fevereiro de 2017

À
Camara Municipal de Itapuí
Itapuí/SP

Prezados Vereadores(as),

REF: CERTIDÕES NEGATIVAS

A CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUí, CNPJ: 47.583.810/0001-81, neste ato representada pelo seu Presidente João Carlos Pignatti, portador do CPF: 708.211.518/00 e RG: 6.102.773-x, vem mui respeitosamente por intermédio deste, informar que devido ao repasse insuficiente do ano anterior, esta entidade não conseguiu pagar os impostos perante a receita federal e INSS relativos ao ano de 2016.

Nesta data efetuamos o comando para parcelamento dos referidos impostos e as certidões positivas com efeito de negativa, devido ao sistema da Receita Federal, serão emitidas em 3 dias úteis.

Sendo assim, anexamos somente a certidão perante ao FGTS.

Contando com a compreensão e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Casa da Criança São José de Itapuí
João Carlos Pignatti
Presidente

Câmara Municipal de Itapuí
www.camaraitapui.sp.gov.br
Protocolo N.º 0109/2017
Diversos 0021-2017
21/02/2017 08:22:58
CARLA

Casa da Criança São José de Itapuí
Rua José Antonio, 663 – ITAPUÍ – SP
CEP.: 17 230 – 000 Fone: (016) 3664.1261
CGC: 47583810/0001-81

Itapuí, 20 de fevereiro de 2017

À
Camara Municipal de Itapuí
Itapuí/SP

Prezados Vereadores(as),

REF: CERTIDÕES NEGATIVAS

A CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ DE ITAPUí, CNPJ: 47.583.810/0001-81, neste ato representada pelo seu Presidente João Carlos Pignatti, portador do CPF: 708.211.518/00 e RG: 6.102.773-x, vem mui respeitosamente por intermédio deste, informar que devido ao repasse insuficiente do ano anterior, esta entidade não conseguiu pagar os impostos perante a receita federal e INSS relativos ao ano de 2016.

Nesta data efetuamos o comando para parcelamento dos referidos impostos e as certidões positivas com efeito de negativa, devido ao sistema da Receita Federal, serão emitidas em 3 dias úteis.

Sendo assim, anexamos somente a certidão perante ao FGTS.

Contando com a compreensão e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Casa da Criança São José de Itapuí
João Carlos Pignatti
Presidente

Câmara Municipal de Itapuí
www.camaraitapui.sp.gov.br
Protocolo N.º 0109-2017
Diversos 0021-2017
21/02/2017 08:22:58
CARLA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47583810/0001-81
Razão Social: CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI
Endereço: R JOSE ANTONIO 663 / CENTRO / ITAPUI / SP / 17230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020703144979699657

Informação obtida em 20/02/2017, às 10:30:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 47.583.810 - CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 47.583.810/0001-81

UA de Domicílio: ARF JAU-SP **Código da UA:** 08.103.03

Endereço: R JOSE ANTONIO 663

Bairro: CENTRO

Município: ITAPUI **CEP:** 17230-000 **UF:** SP

Data de Abertura da Empresa: 07/01/1976

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 708.211.518-00 JOAO CARLOS PIGNATTI

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Sócios e Administradores

CPF: 708.211.518-00 JOAO CARLOS PIGNATTI
PRESIDENTE

Débitos/Pendências na Receita Federal

Conta Corrente

CNPJ 47.583.810/0001-81

0561 - IRRF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
01/2016	19/02/2016	109,97	109,97	REAL
02/2016	18/03/2016	72,28	72,28	REAL
03/2016	20/04/2016	72,28	72,28	REAL
04/2016	20/05/2016	72,28	72,28	REAL
05/2016	20/06/2016	91,85	91,85	REAL
06/2016	20/07/2016	59,62	59,62	REAL
07/2016	19/08/2016	59,62	59,62	REAL
08/2016	20/09/2016	59,62	59,62	REAL
09/2016	20/10/2016	59,62	59,62	REAL
10/2016	18/11/2016	59,62	59,62	REAL
11/2016	20/12/2016	230,09	230,09	REAL
12/2016	20/01/2017	119,24	119,24	REAL

extrair DARFS p/ Pgto

8109 - PIS

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
08/2016	23/09/2016	226,51	226,51	REAL

8301 - PIS

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
01/2016	25/02/2016	397,75	397,75	REAL
02/2016	24/03/2016	362,66	362,66	REAL
03/2016	25/04/2016	356,04	356,04	REAL
04/2016	25/05/2016	330,02	330,02	REAL
05/2016	24/06/2016	226,51	226,51	REAL
06/2016	25/07/2016	226,51	226,51	REAL

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 47.583.810 - CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

07/2016	25/08/2016	226,51	226,51	REAL
09/2016	25/10/2016	230,25	230,25	REAL
10/2016	25/11/2016	226,51	226,51	REAL
11/2016	23/12/2016	218,05	218,05	REAL
12/2016	25/01/2017	511,19	511,19	REAL

Outras Pendências

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Débitos/Pendências na Procuradoria da Fazenda Nacional

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Final do Relatório

BRASIL Serviços Barra GovBr

Sair com Segurança

Titular do Certificado: 060.601.628-78 - CARLOS EDUARDO CINCOTTO:06060162878
Procurador de: 47.583.810/0001-81 - CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

Negociação do Parcelamento (Discriminação de Débitos a Parcelar)

Consolidação/Negociação do Parcelamento

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ: 47.583.810/0001-81
Razão Social: CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

Motivo da Cobrança: Pedido Espontâneo

TRIBUTO	SALDO DEVEDOR CONSOLIDADO	QTD DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA
PIS	4.504,68	9	500,52
TOTAIS	**4.504,68**		**500,52**

PREENCHA AS INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO:

BANCO: ▼ AGÊNCIA (Sem dv): CONTA (Com dv):

Essas informações correspondem à situação fiscal do contribuinte, exceto contribuições previdenciárias, na data 20/02/2017 às 16:01:36 (horário de Brasília), sujeita a alteração se a negociação não sessão.

Retornar Continuar

Sucesso: Seleção das divergências para negociação de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias efetuada com sucesso!

Confirmação da seleção de divergências para negociação de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 47.583.810/0001-81 - CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

20/02/2017 14:52:46

Fica o contribuinte ciente de que após a confirmação, as divergências discriminadas referentes aos valores declarados em Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, deste instrumento, servirão para a inscrição do débito na dívida ativa, no todo ou em parte, e imediata cobrança judicial, na forma da legislação, caso o contribuinte não prossiga a negociação do parcelamento ou com o pagamento.

A não negociação das divergências no parcelamento ou pagamento também implicará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo de Débitos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações.

Observação: As divergências entre o declarado em GFIP e recolhimento em GPS serão processadas ficando disponíveis para negociação do parcelamento **a partir do dia útil posterior.** Após esse processamento, o contribuinte **deverá retornar ao Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias para dar continuidade a negociação.**

DIVERGÊNCIAS ENTRE OS VALORES DECLARADOS EM GFIP E RECOLHIMENTO EM GPS

Competência	CNPJ/CEI	Valor Devido Originário (R$)	Juros (R$)	Multa (R$)	Valor Devido Atualizado (R$)	Total Atualizado (R$)
09/2016	47.583.810/0001-81	2.004,33	85,18	400,87	2.490,38	2.490,38
10/2016	47.583.810/0001-81	1.748,80	56,13	349,76	2.154,69	2.154,69
11/2016	47.583.810/0001-81	1.831,54	38,27	366,31	2.236,12	2.236,12
12/2016	47.583.810/0001-81	2.568,06	25,68	513,61	3.107,35	3.107,35
Total das divergências:						**9.988,54**

Conforme legislação vigente, para o parcelamento, o valor devido atualizado é calculado com base na multa de mora máxima.

Após a confirmação esta ação não poderá ser desfeita!

☑ Concordo com as claúsulas acima

Negociar demais débitos | Menu Principal

Versão 4.1.0.31

Atenção: O contribuinte não possui processos passíveis de parcelamento.

Seleção de débitos para negociação de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 47.583.810/0001-81 - CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

20/02/2017 14:57:31

O contribuinte possui os seguintes débitos não passíveis de parcelamento. Para maiores orientações, dirija-se a unidade de atendimento da Receita Federal. Verifique como obter o atendimento deste serviço na unidade de sua jurisdição no sítio da Receita Federal do Brasil, na opção Unidades de Atendimento.

DÉBITOS NÃO PASSÍVEIS DE PARCELAMENTO

Estabelecimento	Débito	Data Documento	Valor Devido Atualizado (R$)	Data Atualização
47.583.810/0001-81	13.384.338-6	28/01/2017	31.016,40	11/02/2017

Cancelar

Versão 4.1.0.31

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	19/02/2016
07	VALOR PRINCIPAL	109,97
08	VALOR DA MULTA	21,99
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	14,54
10	VALOR TOTAL	146,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:04:44

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	19/02/2016
07	VALOR PRINCIPAL	109,97
08	VALOR DA MULTA	21,99
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	14,54
10	VALOR TOTAL	146,50
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:04:44

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI	
	DARF válido para pagamento até 24/02/2017 Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	**29/02/2016**
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	**47.583.810/0001-81**
04	CÓDIGO DA RECEITA	**0561**
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	**18/03/2016**
07	VALOR PRINCIPAL	**72,28**
08	VALOR DA MULTA	**14,45**
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	**8,72**
10	VALOR TOTAL	**95,45**
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:02

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI	
	DARF válido para pagamento até 24/02/2017 Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	**29/02/2016**
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	**47.583.810/0001-81**
04	CÓDIGO DA RECEITA	**0561**
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	**18/03/2016**
07	VALOR PRINCIPAL	**72,28**
08	VALOR DA MULTA	**14,45**
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	**8,72**
10	VALOR TOTAL	**95,45**
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:02

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/04/2016
07	VALOR PRINCIPAL	72,28
08	VALOR DA MULTA	14,45
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	7,95
10	VALOR TOTAL	94,68

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:07

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/03/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA 0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
06 DATA DE VENCIMENTO 20/04/2016
07 VALOR PRINCIPAL 72,28
08 VALOR DA MULTA 14,45
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 7,95
10 VALOR TOTAL 94,68

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:07

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/05/2016
07	VALOR PRINCIPAL	72,28
08	VALOR DA MULTA	14,45
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	7,15
10	VALOR TOTAL	93,88
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:15

2ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/05/2016
07	VALOR PRINCIPAL	72,28
08	VALOR DA MULTA	14,45
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	7,15
10	VALOR TOTAL	93,88
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:15

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI	
	DARF válido para pagamento até 24/02/2017 Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/06/2016
07	VALOR PRINCIPAL	91,85
08	VALOR DA MULTA	18,37
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	8,02
10	VALOR TOTAL	118,24
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:24

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01	NOME / TELEFONE CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI	
	DARF válido para pagamento até 24/02/2017 Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP NÃO RECEBER COM RASURAS	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/06/2016
07	VALOR PRINCIPAL	91,85
08	VALOR DA MULTA	18,37
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	8,02
10	VALOR TOTAL	118,24
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:24

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/07/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	4,54
10	VALOR TOTAL	76,08
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:36

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/07/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	4,54
10	VALOR TOTAL	76,08
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:36

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	19/08/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	3,82
10	VALOR TOTAL	75,36
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:44

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	19/08/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	3,82
10	VALOR TOTAL	75,36
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:44

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2016
07 VALOR PRINCIPAL	59,62
08 VALOR DA MULTA	11,92
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	3,15
10 VALOR TOTAL	74,69

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:51

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2016
07 VALOR PRINCIPAL	59,62
08 VALOR DA MULTA	11,92
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	3,15
10 VALOR TOTAL	74,69

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:05:51

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/10/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	2,53
10	VALOR TOTAL	74,07
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:12

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	20/10/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	2,53
10	VALOR TOTAL	74,07
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:12

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2016
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04	CÓDIGO DA RECEITA	0561
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	18/11/2016
07	VALOR PRINCIPAL	59,62
08	VALOR DA MULTA	11,92
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,91
10	VALOR TOTAL	73,45
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:20

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 31/10/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA 0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
06 DATA DE VENCIMENTO 18/11/2016
07 VALOR PRINCIPAL 59,62
08 VALOR DA MULTA 11,92
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 1,91
10 VALOR TOTAL 73,45
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:20

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2016
07 VALOR PRINCIPAL	230,09
08 VALOR DA MULTA	46,01
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	4,80
10 VALOR TOTAL	280,90
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:27

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/11/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA 0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
06 DATA DE VENCIMENTO 20/12/2016
07 VALOR PRINCIPAL 230,09
08 VALOR DA MULTA 46,01
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 4,80
10 VALOR TOTAL 280,90
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 24/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:27

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2017
07 VALOR PRINCIPAL	119,24
08 VALOR DA MULTA	11,41
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,19
10 VALOR TOTAL	131,84

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 20/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:33

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	47.583.810/0001-81
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2017
07 VALOR PRINCIPAL	119,24
08 VALOR DA MULTA	11,41
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	1,19
10 VALOR TOTAL	131,84

01 NOME / TELEFONE
CASA DA CRIANCA SAO JOSE DE ITAPUI

DARF válido para pagamento até 20/02/2017
Domicílio tributário informado: ITAPUI - SP
NÃO RECEBER COM RASURAS

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 20/02/2017 16:06:33

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

AUTÓGRAFO N.º 08/2017
PROJETO DE LEI N.º 09 /2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCICIO DE 2017 A SUBVENCIONAR ENTIDADE QUE ESPECIFICA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2017 à subvencionar mediante termo de colaboração ou fomento, a Casa Da Criança São José de Itapuí, o valor de até R$ 260.410,92 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos), dos recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referentes a previsão de freqüência no ano de 2017 de até *66 (sessenta e seis)* alunos, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 11211 - Creche - Fundeb
Despesa – 3.3.50.43.00 - Subvenção Social
Ficha: 190
Aplicação: Educação Fundeb

Parágrafo único – A subvenção de que trata este artigo está em conformidade com os valores estipulados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo em vista o valor anual estimado no âmbito municipal por aluno da receita do FUNDEB no exercício de 2017, para creche integral de instituições conveniadas, nos termos da Portaria Interministerial nº. 8, de 26 de dezembro de 2016.

Artigo 2º)- O valor disposto no artigo 1º poderá ser parcelado em até 11 meses, liberados até o dia 25 de cada mês, mediante termo de colaboração ou fomento a ser firmado entre as partes.

§ 1º – Para a efetivação da transferência mensal dos valores, até o dia 10 de cada mês a entidade deverá obrigatoriamente requerer o valor mensal através de ofício encaminhado ao Protocolo Geral da Prefeitura, qual deverá constar em anexo relatório de crianças matriculadas na entidade no mês anterior, nome completo, endereço e sua respectiva freqüência.

§ 2º - Caso a entidade não atenda o disposto no parágrafo anterior, a municipalidade poderá atendendo a conveniência e interesse público transferir o recurso referente à parcela mensal, cujo calculo estará subordinado ao número de alunos considerados na tabela de instituições conveniadas publicada pelo FNDE para o ano de 2017.

§ 3º - Caso haja durante a vigência do termo, a superação por parte da entidade das metas nesta Lei disposta, em conformidade com a Lei 13.019 e alterações, a entidade poderá requerer aditamento, devendo para tanto solicitar a retificação do plano de trabalho, com as comprovações formais sobre a necessidade da mesma, qual será analisada pela Comissão de Monitoramento e avaliação, e após pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá deferir ou não o pedido diante da necessidade e interesse publico, *qual será formalizada mediante autorização legislativa.*

Artigo 3º) – A entidade recebedora de recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB, para fins de prestação de contas deverão obedecer a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei Federal nº. 11.494/2007, orientações do FNDE, obrigações previstas na Lei 13.019 e instrução normativa 02/2016 do TCE/SP.

Artigo 4º) - A transferência dos recursos descritos no artigo 1º; fica subordinada a efetivação do repasse fundo a fundo, eximindo a Prefeitura Municipal de Itapuí, de qualquer responsabilidade enquanto os repasses não forem literalmente efetivados.

Artigo 5º) - Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017, e na que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2017.

Artigo 6º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 21 de fevereiro de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

ANA LÚCIA PULITO
1ª Secretária

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br